



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.000613/2020-91

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 015/CAE/2020

**OBJETO:** Serviços técnicos de manutenção preditiva, preventiva, corretiva, adaptativa e suporte, monitoramento remoto e assistência técnica que abrangem os sistemas de tecnologia da informação operacional implantados no sistema de controle do espaço aéreo brasileiro (SISCEAB).

**CONTRATADA:** ATECH – NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.262.624/0001-01.

**CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 071/CAE-PAME-RJ/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 071/CAE-PAME-RJ/2020**, e na legislação em vigor, Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de 17/12/2022**, o valor de **R\$ 72.019.357,67 (setenta e dois milhões, dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** conforme orientações contidas na avaliação do **Parecer Técnico nº**

02/DT/2023, de 15 de março de 2023, assinado por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000613/2020-91, de acordo com a tabela:

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO 3º REAJUSTE DO CONTRATO Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>			
<b>CT Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>	<b>Mês</b>	<b>IPCA</b>	<b>Variação DEZ-19 A Dez-20</b>
	dez/2019	1371,0967	4,5173%
	dez/2020	1433,0338	
	<b>Mês</b>	<b>IPCA</b>	<b>Variação DEZ-20 A Dez-21</b>
	dez/2020	1433,0338	10,0611%
	dez/2021	1577,2121	
	<b>Mês</b>	<b>IPCA</b>	<b>Variação DEZ-21 A Dez-22</b>
	dez/21	1577,2121	5,7848%
	dez/22	1668,4514	
	<b>Eventos</b>	<b>Saldo Contratual Reajustável</b>	<b>1º Reajuste</b>
	<b>Relatório Mensal de Acompanhamento</b>	R\$ 61.235.636,43	R\$ 3.542.359,10
	<b>Manutenção Adaptativa e Suporte</b>	R\$ 5.878.600,00	R\$ 340.065,25
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 67.114.236,43</b>	<b>R\$ 3.882.424,35</b>
<b>A - Contrato nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>			<b>R\$ 56.150.768,86</b>
<b>B – Valor Original do 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>			<b>R\$ 68.136.933,32</b>
<b>C – Valor não passível de Reajuste do CT Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>			<b>R\$ 1.022.696,89</b>
<b>D – Saldo passível do 3º Reajuste do CT Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020 (B-C)</b>			<b>R\$ 67.114.236,43</b>
<b>E - Valor do 3º Reajuste do CT Nº 071/CAE-PAME-RJ/2020</b>			<b>R\$ 3.882.424,35</b>
<b>NOVO VALOR CONTRATUAL (A+C+D+E)</b>			<b>R\$ 128.170.126,53</b>
<b>Obs.: 1) Valor reajustável com base na cláusula 6ª do contrato.</b>			
	Exercício de 2023	R\$ 1.335.347,60	
	Exercício de 2024	R\$ 1.444.209,55	
	Exercício de 2025	R\$ 762.801,95	
	Manutenção Adaptativa e Suporte	<u>R\$ 340.065,25</u>	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.882.424,35</b>	

\*Reajuste conforme IPCA (IBGE) de dez/2021 a dez/2022: índice de 5,7848%

\*\*Disponível em: [http://www.portaldefinancas.com/ipca\\_ibge.htm](http://www.portaldefinancas.com/ipca_ibge.htm).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.882.424,35 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme data base de reajuste dezembro/2021 e data final dezembro/2022 e índice IPCA de **5,7848%** apresentados no **Parecer Técnico nº 02/DT/2023, de 15 de março de 2023**, bem como na Memória de Cálculo, assinados por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com, Fiscal do Contrato, constante no PAG nº 67106.000613/2020-91.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048

Fonte: 0652120388

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001

Elemento de Despesa: 339040

PI: SCEA04LOG05

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

**CONTRATANTE:**

---

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng  
Ordenador de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

---

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

---

GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Apostilamento ao Contrato nº 071/CAE-PAMERJ/2020
Data/Hora de Criação:	28/04/2023 15:00:29
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ea38c9a7687500e529f91f9fc76bf4b7
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GLAUCIO RIBEIRO LIMA no dia 08/05/2023 às 10:18:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 09/05/2023 às 15:13:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 09/05/2023 às 15:48:44 no horário oficial de Brasília.